

ate mel
10
Am
João
Ames

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 16/12/1975

No dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado inicio aos trabalhos. - - - - -

✓ Licenças de Loteamento - Foi presente o processo nº. 1272/55, em que Vicente Manuel de Moura Coutinho Almeida d'Eça apresenta exposição respeitante ao estudo de loteamento de um terreno que possui nas Ruas do Repouso e de Bento de Moura, freguesia de Esgueira, desta cidade, sendo deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, de acordo com as informações do G.U. e dos S.U.O. - - -

✓ Processos de obras particulares - Foi presente o processo de obras nº. 301/75, em que Manuel Antunes apresenta exposição referente ao seu pedido de viabilidade de construção no terreno que possui na Rua do Dr. Alberto Souto, em Bonsucesso. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a construção pretendida, de acordo com a informação do G.U., atendendo a que se trata de uma pequena construção para habitação própria e porque o terreno se encontra encravado entre duas casas já existentes. - - - - -

✓ Alvarás sanitários - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer os antecedentes relacionados com as deficiências existentes nas instalações do viteleiro da Pronovilho-Exploração Agro-Pecuária do Vouga, Lda., situadas na Travessa do Laranjal, em Cacia, que têm suscitado justas e constantes reclamações por parte dos moradores do lugar, sem que o proprietário tenha tomado as adequadas providências, não obstante as diligências efectuadas nesse sentido, quer pelas entidades oficiais, quer por iniciativa pessoal do Director da Estação de Fomento Pecuário, Sr. Dr. Jaime Machado. - - - - -

Comissão *2* *Amador*

Disse o Sr. Vice-Presidente que por motivo da teimosia daquele proprietário em não efectuar as obras que lhe foram determinadas, tinha sido promovida, na passada quarta-feira, uma reunião no Governo Civil, tendo sido alvitado que a solução a adoptar seria o cancelamento do alvará sanitário. - - - - -

Por sua vez, o Sr. Presidente esclareceu que não obstante as notificações feitas e a carta endereçada por aquele proprietário ao Sr. Dr. Jaime Machado, em que reconhece a necessidade de levar a efeito as referidas obras, não há uma notificação formal no sentido de o obrigar a efectua-las. - - - - -

Nestes termos, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de o proprietário da Pronovilho ser notificado para no prazo de 15 dias efectuar as obras referentes ao esgoto das águas pluviais e ao tapamento da fossa e ainda quanto à limpeza dos detritos por meio de um tanque, tudo de acordo com o que uma Comissão composta pelo Eng^o. Chefe dos S.U.O. desta Câmara Municipal, Eng^o Sanitário do Centro de Saúde e o Director da Estação de Fomento Pecuário verbalmente e no local expôs ao seu representante e seu sobrinho, sob pena de lhe ser cancelado o respectivo alvará. - - - - -

Pelo Sr. Vice-Presidente foi ainda proposto que, concordando embora com a proposta anteriormente apresentada fosse também notificado o interessado para no mesmo prazo proceder à demolição das obras que clandestinamente efectuou e relativamente às quais já havia sido notificado. - - - - -

Postas estas duas propostas à discussão foi deliberado, por maioria, sancionar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente sem prejuízo de, findo o prazo de 15 dias que ora é concedido ao interessado se tomar posição relativamente às obras clandestinas e isto porque se entende, para já, de necessária prioridade a solução dos problemas sanitários levantados por aquela exploração agro-pecuária. - - - - -

✓ Acesso ao Cemitério de S. Bernardo - O Sr. Presidente deu a conhecer que o concurso para a execução da obra em epígrafe, deliberado em reunião de 11 de Novembro findo, tinha sido proposto em virtude da informação que havia sido apresentada à Câmara de que os terrenos necessários estavam livres por ter sido obtido o acordo dos proprietários. - - - - -

Constatando-se que surgiram dificuldades por parte de alguns proprietários, o Sr. Presidente propôs que se anulasse o referido concurso, o que foi aprovado por unanimidade. - - - - -

✓ Orçamentos - Foi novamente presente o orçamento terceiro suplementar ao ordinário da Câmara, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita quer na despesa, a importância de 4 638 139\$60. - - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo em que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo definitivamente. - - - - -

- 3 -
Cespedes
mi
Assis
Assis

Também foram presentes e aprovadas provisoriamente os orçamentos terceiros suplementares ao ordinário para o corrente ano, do Turismo e dos Serviços Municipalizados, e os orçamentos ordinários para 1976, da Câmara, do Turismo e dos Serviços Municipalizados, os quais apresentam, quer na receita, quer na despesa, respectivamente, os valores de 315 929\$90, 3 240 000\$00, 65 645 000\$00, 1 716 000\$00 e 75 000 000\$00.

Deverão ficar expostos ao público durante oito dias, nos termos do artigo 684º. do Código Administrativo, e serem novamente presentes, para aprovação definitiva.-----

✓ Assistência Judiciária - Foi presente um requerimento de António de Carvalho Saraiva, serralheiro, residente há mais de um ano na Rua do Castro, em Verdemilho, freguesia de Aradas, a requerer que lhe seja certificada a sua situação económica, tendo em vista um pedido de assistência judiciária na acção judicial de divórcio litigioso que pretende intentar contra sua mulher.-----

Em face do atestado passado pelo presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Aradas, apenso ao requerimento, foi deliberado, por unanimidade, declarar, nos termos do nº.15º. do artigo 48º. do Código Administrativo, que o requerente não possui quaisquer fontes de rendimento além do seu trabalho como operário metalúrgico na firma Lacticínios de Aveiro Lda., não podendo, por isso, custear as despesas da referida acção, depois de deduzido o necessário para o seu sustento e vestuário e educação de seus dois filhos menores que com ele vivem.-----

✓ Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo e do electricista Mário de Almeida Marques, a solicitar licença por doença, em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercerem aquelas funções.-----

✓ Funcionalismo municipal - Criação e extinção de lugares - A Comissão deliberou, por unanimidade, criar um lugar de motorista para os Serviços de Higiene e Limpeza; cinco lugares de guarda de sentinas e um lugar de carpinteiro de 2ª. classe e extinguir o de carpinteiro de 3ª. classe, passando o titular deste cargo a preencher o de 2ª. classe agora criado.-----

✓ Funcionalismo Municipal - Horário de trabalho - Satisfazendo o pedido formulado através da C.R.T. e com a informação favorável desta, foi deliberado, por unanimidade, determinar que as sentinas encerrem às 18 horas do dia 24 de Dezembro e se mantenham fechadas no Dia de Natal.-----

✓ Edifícios Municipais - O Sr. Presidente deu a conhecer que um casal de

Cedência
47

retornados tinha solicitado a cedência do edifício do antigo Matadouro para instalação de uma oficina de reparação de automóveis, e referiu-se aos pedidos anteriormente formulados pelo CETA e por particulares, que não foram atendidos.-----

Atendendo a que não se trataria de uma ocupação provisória mas sim uma cedência a médio ou longo prazo; atendendo a que pela Câmara está prevista a adaptação do edifício a garagem das lanchas do Turismo; e atendendo finalmente a que outras entidades, ou particulares, já solicitaram a cedência do referido imóvel, o que lhes não foi concedido pelas razões acima indicadas, por unanimidade foi deliberado não aceder ao pedido em causa.-----

✓ Serviços Municipalizados - Transportes Colectivos - Foi presente o offi-
cio nº. 2215, datado de 15 de Dezembro corrente, dos Serviços Municipalizados, a comunicar que por imposição superior, foi necessário atribuir ao percurso das Quintãs - Quinta do Picado e vice-versa, um preço (1\$50) superior às restantes zonas (\$50), de que resultou uma anomalia, pois estando fixado em 5\$50 o preço do bilhete entre as Quintãs e a Estação, o mesmo percurso poderia ser feito por 4\$50 se o passageiro tirasse um bilhete para o Eucalipto e daí para a Estação.

Concordando com os preços a praticar na referida carreira, constantes de um quadro anexo ao mesmo officio, foi deliberado, por unanimidade, sancionar a resolução do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que os aprovou.-----

✓ Subsídios - Foi presente um officio do Centro Social de Esgueira, a solicitar auxílio no sentido de serem liquidadas as despesas resultantes da ligação, às respectivas redes, de água, saneamento e electricidade, sendo deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio que permita satisfazer os encargos já apurados, no montante de 5 253\$20, e dos respeitantes à ligação eléctrica.-----

✓ Quadra Festiva do Natal - O Sr. Presidente deu a conhecer o teor de uma carta do Sr. Manuel Neves, a sugerir a colocação, na Praça Humberto Delgado ou na entrada da Av. Dr. Lourenço Peixinho, de uma árvore iluminada, para tornar a cidade um pouco mais alegre, lembrando ainda que poderia constituir motivo de angariação de donativos para casas de beneficência.-----

Concordando com a primeira sugestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar colocar um pinheiro, devidamente ornamentado e iluminado, num ponto a indicar por uma Comissão constituída pelo Sr. Vice-Presidente, pelo Vogal Sr. João Sarabando, e por um dos jornalistas designado pelos que se encontravam presentes.-----

✓ Centro de Alegria no Trabalho dos Servidores do Município - O Sr. Presidente referiu-se ao facto de a Comissão Administrativa do CAT dos Servidores do

Comissão *mi* *AM* *Frederico*

Município ter resolvido não efectuar, no corrente ano, a habitual festa de Natal, essencialmente destinada aos filhos dos trabalhadores, em virtude da situação deficitária em que se encontra aquela instituição e propôs que a Câmara e os Serviços Municipalizados contribuíssem com um subsídio extraordinário, proporcional ao número de Servidores, com o fim específico de se destinar à festa de Natal, e por forma a que sejam beneficiados todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não sócios do CAT.

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

✓ Ampliação do Cemitério de Cacia - O Sr. Presidente procedeu à leitura de uma notícia publicada no jornal "O Primeiro de Janeiro", de hoje, sob a epígrafe "Alargamento do Cemitério de Cacia tratado em conferência de Imprensa" e disse que em face das referências ali feitas, à Comissão Administrativa da Câmara, que não correspondem à verdade, tinha que dar conhecimento público aos membros da Comissão Administrativa do que se tem passado acerca do Cemitério de Cacia.-----

Assim, deu a conhecer que no dia 3 de Setembro - mês imediato ao da tomada de posse da Comissão Administrativa daquela Freguesia-, esta enviou um officio à Câmara, a pôr aquela questão, e tendo sido, entretanto, solicitada a comparencia dos membros da Junta de Freguesia, estes informaram que a população não queria o alargamento para nascente, tendo-os então o Sr. Presidente advertido que de tal modificação resultaria um atraso substancial na resolução deste problema, que já se arrastava há 10 anos.-----

Não tendo sido apresentados os elementos que ficaram de entregar, foi enviado um officio em 23 desse mesmo mês, a sollicitá-los.-----

Posteriormente efectuaram-se as experiências acerca da qualidade do terreno situado a poente, foi feito o levantamento topográfico e iniciados os trabalhos de elaboração das peças que constituem o processo a remeter à Direcção de Urbanização, e havendo conhecimento da demora que daí resultaria, foi promovida uma reunião, no dia 3 de Outubro, com o Sr. Engº. Director de Urbanização, com a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia e com representantes da Comissão de Moradores, tendo aí ficado acordado que a ampliação se efectuasse sem participação estatal, sendo custeada pela Câmara, pela Junta de Freguesia e com a participação dos Moradores, e ainda que a Comissão de Moradores tratasse deste problema em Plenário, convocando a população para esse efeito.-----

Disse o Sr. Presidente que em 6 de Novembro seguinte, foi recebida, através do Governo Civil de Aveiro, uma exposição de moradores da Rua Marquês de Pombal, manifestando a sua discordância quanto ao alargamento para poente e solicitando

que a Delegação de Saúde fizesse um estudo ao local, sendo aquela entidade informada de que a Junta de Freguesia e a Comissão de Moradores estavam a promover reuniões com a população, a fim de se saber previamente qual é a vontade popular quanto a este assunto.-----

Esclareceu ainda que já depois da reunião havida, em 3 de Dezembro corrente, com a Comissão de Moradores, em que tinha ficado assente que se iria tentar um contacto com o proprietário do terreno, para se ver das possibilidades de concretizar a obra em causa, foi recebido um abaixo assinado de 321 moradores a solicitarem a ampliação do cemitério para poente da Igreja.-----

Pelo exposto e porque ainda no último sábado tinham estado nesta Câmara três elementos da Comissão de Moradores de Cacia, a tratar deste e doutros problemas, o Sr. Presidente disse que se abstinha de fazer comentários acerca das declarações prestadas na conferência de Imprensa, pois trata-se de uma cobarde insídia, que só como tal pode ser classificada, que pretende atingir outros objectivos que nada têm a ver com o problema do Cemitério de Cacia.-----

Acrescentou que a Comissão Administrativa da Câmara aceita e pede que lhe façam todas as críticas, mas com verdade, nunca com mentiras e, para além disso, as declarações do Sr. José Lemos de Sá, que não conhece, em que entre outras diz que, "provavelmente, eles estão a defender os interesses deles e não os do povo", considera de uma grande responsabilidade e reserva-se, pessoalmente, a atitude que melhor entender, nomeadamente procedimento criminal. E concluiu dizendo que, para além dos objectivos que se vislumbram das atitudes das pessoas referidas na notícia, o que mais repugna é a falsidade, a inexactidão, a mentira soez e cobarde, que só revela falta de dignidade das mesmas pessoas.-----

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vice-Presidente, que corroborou as afirmações feitas pelo Sr. Presidente e prestou alguns esclarecimentos acerca da forma como se processaram as diligências relacionadas com o processo do alargamento do Cemitério de Cacia, e em que a Comissão de Moradores, na reunião efectuada com o Sr. Eng.º Director de Urbanização não se manifestou em desacordo com a hipótese da segunda solução.-----

A propósito desta intervenção o Sr. Presidente frisou que era preciso que ficasse esclarecido que na Câmara nunca se fez qualquer opção que, a havê-la, seria quanto à primeira solução, por ser de solução mais rápida, tendo sido a Comissão de Moradores que ouviu a população acerca desse assunto.-----

António José
Associação
Junta
Associação

Objecto para dada
Associação
Associação
Associação